**PORTARIA N°. 130/2014 - DE 26 DE MAIO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com Lei Complementar nº. 032 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Público Municipal **MAICO MARCELO COMIN**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, para apurar o fato ocorrido na Comunidade de Linha Aurora, Interior do Município, no dia 09 de maio de 2014, nos serviços de cascalhamento de estradas que da acesso a propriedade do Sr. Angelo Basei e ao bascular a carga de cascalho o caminhão acabou tombando, ocasionando danos materiais no mesmo. Nomeia-se para conduzir os trabalhos a seguinte comissão:

**I – Rosemarí Valesan Varotto** - **Presidente;**

**II – Suelen Bigolin Barboza – Membro;**

**III – Cristiane Breansini Berlanda – Membro;**

**IV – Daniela Gubert – Membro;**

**V – Cleocir Antonio Ferrari – Membro**;

**Art.2°** A presente comissão de processo administrativo deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art.3º** Os serviços da comissão ora instituída são considerados de caráter relevante, não sendo atribuído aos seus membros qualquer remuneração.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 26 de maio de 2014.

**NEURI BRUNETTO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Andréia Spolti

Funcionária Designada